

# Estabilidade e imobilismo

ESTABO DE SAO PAULO

ave p-2 18 AGO 1987

O debate sobre a futura Constituição começa, enfim, a dar mostras de que o discernimento deverá prevalecer sobre a demagogia numa questão de grande relevância social. Suscitada no relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e aprovada posteriormente na Comissão da Ordem Social do Congresso constituinte, a proposta de estabilidade no emprego não figurará no substitutivo que o relator Bernardo Cabral pretende formalizar no dia 23. Dá-se, assim, e também com a tendência observada agora entre deputados e senadores para a rejeição do projeto de estabilidade, um passo decisivo para a consolidação, não do comodismo, mas da eficiência nas relações de trabalho.

A idéia da estabilização, decorridos apenas três meses de vínculo trabalhista, fundamenta-se na tentativa de impedir o desemprego individual, gerando, todavia, consequências nocivas para o sistema de oferta e procura de mão-de-obra como um todo: não há liberdade para contratar profissionais capazes ou dispensar os que não alcançaram exigências mínimas no desempenho de suas funções. Instaura-se —pela premiação indistinta da

competência ou incompetência— o torpor no ambiente de trabalho, com a indiferença e inércia daqueles que, escorados num dispositivo legal, não precisam trabalhar. Numa palavra, estanca-se a dinâmica social.

A proposta em favor da participação nos lucros da empresa aparece, por isso, como uma das opções mais racionais para o combate ao desemprego e à estagnação. Só trabalhadores interessados e co-participes do esforço empresarial podem proporcionar melhor desempenho das firmas a que estão vinculados, bem como desfrutar dos benefícios desta evolução. Com uma concorrência saudável por maior produtividade e lucro —desencadeando sempre novas demandas de mão-de-obra—, o resultado será profícuo para a sociedade como um todo.

A análise destes fatos vem mostrar a importância da decisão dos constituintes sobre o tema. Não devem retroceder agora ao texto do anteprojeto, demonstrando comiseração pela ineficiência e pelo imobilismo. É imperativo eleger a competência e o progresso nas relações de trabalho, sob pena de transformar o país numa enorme repartição pública.